



COMUNIDADES PORTUGUESAS

Entre **1 de outubro** e **31 de dezembro de 2023** decorre o prazo de apresentação de candidaturas das Associações à atribuição de apoios financeiros da Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), no âmbito do Decreto – Lei n.º 124 / 2017, de 27 de setembro.

Sobre este processo, pede-se a melhor atenção de V. Ex.^a:

1. PROCESSO DE CANDIDATURA

As candidaturas são apresentadas junto do posto consular ou da secção consular da embaixada territorialmente competentes, em razão da área de execução da ação ou projeto, através da apresentação:

- a) Do formulário de candidatura disponível no Portal das Comunidades Portuguesas;
- b) Do orçamento global, do qual conste a estimativa de custos e receitas, incluindo os apoios de outras entidades, nacionais ou estrangeiras, quando existam;
- c) Do plano de atividades calendarizado e do orçamento do ano para o qual solicita apoio, aprovados e assinados pelos órgãos sociais;

- d) Do relatório de atividades e contas relativos ao ano anterior ao da apresentação da candidatura, aprovados e assinados pelos órgãos sociais;
- e) De declaração, sob compromisso de honra, de não condenação por sentença transitada em julgado por factos relativos à prossecução do seu objeto, salvo se, entretanto, tiver ocorrido a sua reabilitação, nos termos constantes no formulário de candidatura;
- f) De declaração, sob compromisso de honra, da veracidade das informações prestadas, nos termos constantes do formulário de candidatura; e
- g) Do programa do projeto, com cronograma.

2. PROCESSO DE CREDENCIAÇÃO

Relembra-se que é condição prévia de apresentação de qualquer candidatura a credenciação da entidade junto da DGACCP, através da apresentação:

- a) Do ato de constituição e dos estatutos;
- b) Do registo junto das autoridades do país onde está sediada;
- c) Do plano de atividades e orçamento; e
- d) Do relatório de atividades e contas relativos ao ano anterior, aprovados e assinados, pelos órgãos sociais.

A lista das associações e outras entidades com credenciação junto da DGACCP encontra-se publicada no Portal das Comunidades Portuguesas, no separador Apoio Comunidades / Área Cultural e Movimento Associativo.

https://portaldascomunidades.mne.gov.pt/images/EMI/Lista_das_associacoes_e_entidades_credenciadas_junto_da_DGACCP_2023.pdf

Aproveita-se ainda a oportunidade para informar V. Ex.^a que, após anuência da Comissão Comemorativa dos 50 anos do 25 de Abril, as ações desta efeméride apoiadas pela DGACCP (Processo 2024), no âmbito do Decreto – Lei n.º 124 / 2017 de 27 de Setembro, serão integradas no programa e poderão utilizar o logotipo das comemorações oficiais.

As candidaturas devem obedecer aos requisitos acima referidos.